

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a28xxcwe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2017 Requerimento nº 368/2017 Protocolo nº 5699/2017</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no artigo 183, VIII, do Regimento Interno, combinado com o artigo 28 da Constituição do Estado do Mato Grosso E com o Artigo 2º da Lei nº 4.877, de 08 de julho de 1985, requerido à Mesa, e ouvido o Soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo ao Secretário de Estado de Educação, Marco Aurélio Marrafon, para que **encaminhe a este Gabinete os Relatórios elaborados pela equipe técnica designada pela SEDUC para assumir a direção da Escola Estadual de Ensino Especial "Livre Aprender", em Cuiabá, bem como as medidas tomadas para a solução das irregularidades encontradas na referida unidade escolar.**

## JUSTIFICATIVA

Diferente das demais escolas estaduais, a Escola Livre Aprender é voltada exclusivamente para o atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais. A escola conta com estudantes que são portadores de paralisia cerebral, autismo, déficit cognitivo e debilidade mental.

Vale ressaltar que recebemos em outubro de 2016 dezenas de reclamações de pais de alunos daquela referida Unidade Escolar, referente a várias irregularidades ocorridas na mesma, o que gerou um requerimento de informações junto a esta Pasta àquela época.

Após tomar conhecimento da Portaria nº 490/2017/GS/SEDUC/MT, que designou uma nova direção para a Escola Livre Aprender, faz-se necessário que o relatório elaborado pelo corpo técnico seja encaminhado a este gabinete para que possamos analisar as medidas tomadas para solucionar as irregularidades encontradas.

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual